

282 770 360

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 17 de abril de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 36635/2023

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de material hospitalar.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD	DESCRIÇÃO	PEDIDO
37763	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 2-0 AG 3,0CM CIL 1/2 90CM	36
24834	FIXADOR DE SONDA NASOGASTRICA/NASOENTERAL ADULTO	200
49719	CATETER ARTERIAL FEMORAL 18GAX12-24CM (ADULTO)	30
27100	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 3,0FR - SILICONE EXTRA MACI	10
39127	CONTADOR C/ CAMARA RETRATIL P/ MEDICACAO EM AEROSSOL	10
5507	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC ESTERIL C/ BALAO Nº 8,0	5
17390	AGULHA DESC. P/ ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	500
37787	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,60 MM	500
22330	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	200
48058	KIT HIGIENE BUCAL E PESSOAL	500
27374	DETERGENTE MULTIENZIMATICO C/ MINIMO 5 ENZIMAS 5000ML	2
30163	INDICADOR QUIMICO PARA LAVADORA ULTRASSONICA	30
61421	INDICADOR DE LIMPEZA PARA LAVADORAS ULTRASSONICAS	200

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição emergencial dos materiais hospitalares, que apresentam estoque mínimo e assim evitarmos sua ruptura. Os materiais 49719, 27100 e 39127 foram cancelados pelo fornecedor após autorização das ordens de compra referente a compra mensal de abril, alegando falta no estoque. Os itens 27374, 30163 e 61421 será utilizado na CME para a lavadora ultrassônica e os demais materiais solicitados houve aumento de consumo, sendo necessário a reposição do estoque.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO



Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

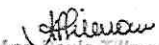
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Ana Paula Tillmann
Coordenadora de Suprimentos
Coordenação de Suprimentos